

Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais

Despacho n.º 7852/2018

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º e na alínea a) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, determino, a seu pedido, a cessação de funções de Adjunta do meu gabinete de Teresa Mariana Figueira Ferraz Viveiros Henriques, cargo para o qual tinha sido designada pelo Despacho n.º 6837/2018, de 3 de julho de 2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 135, de 16 de julho de 2018.

2 — O presente despacho produz efeitos a 31 de julho de 2018.

1 de agosto de 2018. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *António Manuel Veiga dos Santos Mendonça Mendes*.

311557861

Despacho n.º 7853/2018

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º e na alínea a) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, determino, a seu pedido, a cessação de funções de Chefe do meu gabinete do mestre Nuno Miguel Bernardes Coelho Santos Félix, cargo para o qual tinha sido designado pelo Despacho n.º 7174/2017, de 25 de julho de 2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158, de 17 de agosto de 2017.

2 — O presente despacho produz efeitos a 31 de julho de 2018.

1 de agosto de 2018. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *António Manuel Veiga dos Santos Mendonça Mendes*.

311558111

Despacho n.º 7854/2018

1 — Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º, do artigo 12.º e do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de chefe do meu gabinete, Bernardo Carretero André de Sousa Reis, com a inscrição na Ordem dos Advogados por ora suspensa por força do exercício das presentes funções, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do referido diploma.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos a 1 de agosto de 2018.

3 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

1 de agosto de 2018. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *António Manuel Veiga dos Santos Mendonça Mendes*.

Nota curricular

Dados Pessoais:

Bernardo Carretero André de Sousa Reis.

Habilitações Académicas:

Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, obteve o grau de Mestre em Direito e Gestão pela Faculdade de Direito e pela Católica Lisbon School of Business & Economics da Universidade Católica Portuguesa.

Experiência Profissional:

Iniciou a sua atividade profissional na área de *Indirect Tax Services* da KPMG, SROC, S. A.

É Advogado, com a inscrição na Ordem dos Advogados por ora suspensa por força do exercício das presentes funções, tendo exercido atividade na Área de Prática de Direito Fiscal da PLMJ — Sociedade de Advogados, RL.

Até à presente data desempenhava funções de Adjunto no Gabinete do Ministro das Finanças do XXI Governo Constitucional da República Portuguesa.

É membro do Grupo de Trabalho para o Estudo dos Benefícios Fiscais, tendo sido designado para o efeito por S. Exa. o Ministro das Finanças do XXI Governo Constitucional da República Portuguesa.

311559287

Louvor n.º 314/2018

No momento em que cessa funções, a seu pedido, do cargo de Chefe do meu gabinete, para assumir funções na Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia, cumpre-me manifestar público louvor ao mestre Nuno Miguel Bernardes Coelho Santos Félix, diplo-

mata de carreira, pela elevada competência, sentido de responsabilidade, diligência, lealdade e solidariedade institucional que evidenciou no desempenho das funções que lhe foram cometidas.

A excelente capacidade de relacionamento e de comunicação com todo o Governo e aparelho do Estado, nas suas múltiplas dimensões, aliados a uma inteligência invulgar e capacidade de encontrar soluções perante diferentes desafios, foram elementos determinantes para o trabalho desenvolvido pelo meu gabinete.

Cumprе salientar, em particular, o seu empenho e papel determinante em projetos como o programa Simplex+, em que muitas das iniciativas na área da administração fiscal têm a sua impressão digital, a revisão da tributação dos prédios rústicos, no quadro da qual participou ativamente no projeto do cadastro simplificado, a revisão dos escalões do IRS aprovada no Orçamento de Estado para 2018 e o IVA aduaneiro e o gasóleo profissional para o transporte pesado de mercadorias, os quais são apenas alguns dos muitos exemplos que poderia destacar. Mas quero igualmente destacar a enorme capacidade e diligência demonstradas no tratamento de assuntos específicos e muito complexos com a Comissão Europeia, bem como o seu papel muito relevante no diálogo social mantido com as organizações sindicais representativas dos trabalhadores das áreas tributárias e aduaneira. São tudo aspetos relevantes que me cumpre destacar e motivam este reconhecimento.

Assim, é de toda a justiça manifestar-lhe e testemunhar neste louvor o meu apreço e agradecimento.

1 de agosto de 2018. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *António Manuel Veiga dos Santos Mendonça Mendes*.

311558274

Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro

Despacho n.º 7855/2018

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 1/2014, de 10 de fevereiro, alterado pelo Decreto Regulamentar n.º 3/2014, de 9 de julho, e sob proposta do Diretor da Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM), foi designado, através do meu Despacho n.º 8140/2017, de 24 de agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 19 de setembro, o qual produziu efeitos a 25 de agosto de 2017, o licenciado Carlos Alberto Tello Sousa, para exercer as funções de consultor de primeiro nível, da UTAM, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos.

2 — Considerando que foi proposto pelo Diretor da UTAM, no contexto da reestruturação interna desta Unidade Técnica, que o licenciado Carlos Alberto Tello Sousa passe a exercer as funções de Coordenador, determino a sua exoneração das funções de consultor de primeiro nível, e a sua nomeação, em regime de comissão de serviço, para exercer as funções de Coordenador da UTAM, pelo período de três anos.

3 — Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 1/2014, de 10 de fevereiro, alterado pelo Decreto Regulamentar n.º 3/2014, de 9 de julho, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos a 1 de maio de 2018.

4 — Publique-se no *Diário da República*.

25 de julho de 2018. — O Secretário de Estado do Tesouro, *Álvaro António da Costa Novo*.

Nota Curricular

Nome: Carlos Alberto Tello Sousa.

Data de nascimento: 18 de setembro de 1956.

Habilitações Académicas:

Licenciatura em Engenharia Civil pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, 1978;

Realização da parte escolar do Doutoramento em Sistemas Sustentáveis de Energia, pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto/MIT Portugal, 2008.

Habilitações Profissionais:

Membro efetivo sénior da Ordem dos Engenheiros.

Atividade Profissional Universitária:

Membro do Conselho Diretivo da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (1976 — 1978);